AMAIA
FLS. 03
P. CANÁRIO
ESP. SANTO
MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 1.298, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede Revisão Geral à remuneração dos servidores ativos e inativos do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITRO MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, **FAZ SABER**, que a **CÂMARA MUNICIPAL** de Pedro Canário – ES **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a conceder revisão geral anual sobre os vencimentos dos servidores municipais efetivos, ativos e inativos do Poder Legislativo Municipal, com aplicação do índice de 5% (cinco por cento), nos moldes do Art. 37, X da Constituição Federal, a título de acordo relativo à reposição salarial dos períodos 2015/2016 e 2016/2017.

Parágrafo Único – Atendendo o disposto do caput da presente lei, a Tabela de Vencimentos dos servidores passa a vigorar com os valores disposto no Anexo I desta lei, com efeito retroativo a 1º de outubro de 2017.

Art. 2º - Em consonância ao Acordo celebrado entre Servidores Efetivos e o Poder Legislativo, ficam revogadas as **RESOLUÇÕES 015/2007, 027/2008 e 051/2012**.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bruno Teófilo Araújo
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Governo de Pedro Canário, Estado do Espírito santo, ao quinto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

BRUNO TEÓFILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicada no mural da Prefeitura Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, ao quinto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

FÚLVIO TRINDADE DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo

ANEXO II - Tabela de Vencimentos

Anexo II - A - Tabela de Vencimentos - Variação 5%

Cargos	Nível	5%	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Auxiliar de	I	743,70	780,89	804,31	828,44	853,29	878,89	905,26	932,42	960,39	989,20	1.018,88	1.049,44	1.080,93	1.113,36	1.146,76	1.181,16	1.216,59	1.253,09	1.290,68	1.329,40	1.369,29	1.410,37	1.452,68	1.496,26
Vigia	II	828,91	870,36	896,47	923,36	951,06	979,59	1.008,98	1.039,25	1.070,43	1.102,54	1.135,62	1.169,69	1.204,78	1.240,92	1.278,15	1.316,49	1.355,99	1.396,67	1.438,57	1.481,72	1.526,17	1.571,96	1.619,12	1.667,69
Operador	III	927,01	973,36	1.002,56	1.032,64	1.063,62	1.095,53	1.128,39	1.162,24	1.197,11	1.233,02	1.270,01	1.308,12	1.347,36	1.387,78	1.429,41	1.472,30	1.516,46	1.561,96	1.608,82	1.657,08	1.706,79	1.758,00	1.810,74	1.865,06
Motorista	IV	1.041,89	1.093,98	1.126,80	1.160,61	1.195,43	1.231,29	1.268,23	1.306,27	1.345,46	1.385,83	1.427,40	1.470,22	1.514,33	1.559,76	1.606,55	1.654,75	1.704,39	1.755,52	1.808,19	1.862,44	1.918,31	1.975,86	2.035,13	2.096,19
Agente Ad	V	1.174,86	1.233,59	1.270,60	1.308,72	1.347,98	1.388,42	1.430,07	1.472,97	1.517,16	1.562,68	1.609,56	1.657,85	1.707,58	1.758,81	1.811,57	1.865,92	1.921,90	1.979,55	2.038,94	2.100,11	2.163,11	2.228,01	2.294,85	2.363,69
Agente Ad	VI	1.328,47	1.394,89	1.436,74	1.479,84	1.524,24	1.569,96	1.617,06	1.665,58	1.715,54	1.767,01	1.820,02	1.874,62	1.930,86	1.988,78	2.048,45	2.109,90	2.173,20	2.238,39	2.305,55	2.374,71	2.445,95	2.519,33	2.594,91	2.672,76
Agente Ad	VII	1.506,61	1.581,94	1.629,40	1.678,28	1.728,63	1.780,49	1.833,90	1.888,92	1.945,59	2.003,95	2.064,07	2.126,00	2.189,78	2.255,47	2.323,13	2.392,83	2.464,61	2.538,55	2.614,71	2.693,15	2.773,94	2.857,16	2.942,88	3.031,16
Servidores	VIII	1.393,01	1.462,66	1.506,54	1.551,74	1.598,29	1.646,24	1.695,62	1.746,49	1.798,89	1.852,85	1.908,44	1.965,69	2.024,66	2.085,40	2.147,97	2.212,41	2.278,78	2.347,14	2.417,55	2.490,08	2.564,78	2.641,73	2.720,98	2.802,61
Servido In	IX	1.581,48	1.660,55	1.710,37	1.761,68	1.814,53	1.868,97	1.925,04	1.982,79	2.042,27	2.103,54	2.166,65	2.231,65	2.298,60	2.367,55	2.438,58	2.511,74	2.587,09	2.664,70	2.744,64	2.826,98	2.911,79	2.999,15	3.089,12	3.181,79
Servido In	X	1.800,94	1.890,99	1.947,72	2.006,15	2.066,33	2.128,32	2.192,17	2.257,94	2.325,68	2.395,45	2.467,31	2.541,33	2.617,57	2.696,10	2.776,98	2.860,29	2.946,10	3.034,48	3.125,51	3.219,28	3.315,86	3.415,33	3.517,79	3.623,33
Assistente	XI	1.757,04	1.844,89	1.900,24	1.957,25	2.015,96	2.076,44	2.138,74	2.202,90	2.268,98	2.337,05	2.407,17	2.479,38	2.553,76	2.630,37	2.709,29	2.790,56	2.874,28	2.960,51	3.049,33	3.140,81	3.235,03	3.332,08	3.432,04	3.535,00
Assistente	XII	2.003,60	2.103,78	2.166,89	2.231,90	2.298,86	2.367,82	2.438,86	2.512,02	2.587,38	2.665,01	2.744,96	2.827,30	2.912,12	2.999,49	3.089,47	3.182,16	3.277,62	3.375,95	3.477,23	3.581,54	3.688,99	3.799,66	3.913,65	4.031,06
Assistente	XIII	2.290,18	2.404,69	2.476,83	2.551,13	2.627,67	2.706,50	2.787,69	2.871,32	2.957,46	3.046,19	3.137,57	3.231,70	3.328,65	3.428,51	3.531,37	3.637,31	3.746,43	3.858,82	3.974,58	4.093,82	4.216,64	4.343,14	4.473,43	4.607,63

Anexo II - B - Tabela de Vencimentos - Variação 5%

Cargos	Nível	5%	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Procurado	XIV	3.306,10	3.471,41	3.575,55	3.682,81	3.793,30	3.907,10	4.024,31	4.145,04	4.269,39	4.397,47	4.529,40	4.665,28	4.805,24	4.949,39	5.097,88	5.250,81	5.408,34	5.570,59	5.737,70	5.909,83	6.087,13	6.269,74	6.457,84	6.651,57
Procurado	XV	3.799,22	3.989,18	4.108,86	4.232,12	4.359,09	4.489,86	4.624,55	4.763,29	4.906,19	5.053,38	5.204,98	5.361,13	5.521,96	5.687,62	5.858,25	6.033,99	6.215,01	6.401,46	6.593,51	6.791,31	6.995,05	7.204,90	7.421,05	7.643,68
Procurado	XVI	4.371,08	4.589,63	4.727,32	4.869,14	5.015,22	5.165,67	5.320,64	5.480,26	5.644,67	5.814,01	5.988,43	6.168,08	6.353,13	6.543,72	6.740,03	6.942,23	7.150,50	7.365,02	7.585,97	7.813,54	8.047,95	8.289,39	8.538,07	8.794,21

Anexo II - C - Tabela de Vencimentos - Variação 5%

Cargos	Nível	5%	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Servido In	XVII	3.435,20	3.606,96	3.715,17	3.826,62	3.941,42	4.059,67	4.181,46	4.306,90	4.436,11	4.569,19	4.706,26	4.847,45	4.992,88	5.142,66	5.296,94	5.455,85	5.619,53	5.788,11	5.961,75	6.140,61	6.324,83	6.514,57	6.710,01	6.911,31
Servido In	XVIII	3.948,97	4.146,42	4.270,81	4.398,94	4.530,90	4.666,83	4.806,84	4.951,04	5.099,57	5.252,56	5.410,14	5.572,44	5.739,61	5.911,80	6.089,16	6.271,83	6.459,98	6.653,78	6.853,40	7.059,00	7.270,77	7.488,89	7.713,56	7.944,97
Servido In	XIX	4.545,35	4.772,62	4.915,80	5.063,27	5.215,17	5.371,62	5.532,77	5.698,75	5.869,72	6.045,81	6.227,18	6.414,00	6.606,42	6.804,61	7.008,75	7.219,01	7.435,58	7.658,65	7.888,41	8.125,06	8.368,81	8.619,88	8.878,47	9.144,83

Anexo II - D- Tabela de Vencimentos - Variação 5%

Cargos	Nível	5%	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Servidor In	XX	1.138,70	1.195,64	1.231,50	1.268,45	1.306,50	1.345,70	1.386,07	1.427,65	1.470,48	1.514,59	1.560,03	1.606,83	1.655,04	1.704,69	1.755,83	1.808,51	1.862,76	1.918,64	1.976,20	2.035,49	2.096,55	2.159,45	2.224,23	2.290,96

Bruno Teófilo Araújo
Prefeito Municipal